

# EXPRESSO

## ADUR

Boletim da Associação dos Docentes da UFRRJ – Ano IV – nº 17 – 26/04/2004 – www.adur-rj.org.br

### NESTE NÚMERO: DIRETORIA DO ANDES AVALIA PROPOSTA DE REAJUSTE DO GOVERNO / RELATO DA ÚLTIMA REUNIÃO DO SETOR DAS IFES / INSTALADA MESA DE NEGOCIAÇÃO COM O MEC

**VEJA AQUI O RELATO DA ÚLTIMA REUNIÃO DAS IFES**

As seções sindicais presentes à reunião rejeitaram a proposta do governo e indicaram a necessidade de que o ANDES-SN fortaleça a sua mobilização e construção da greve, por meio do seguinte calendário:

– 26 a 30/04 – Rodada de AG para deliberar sobre o indicativo de greve e a paralisação no dia 6 de maio.

– 28/04 – Dia Nacional de Mobilização em Defesa da Pauta de Reivindicações dos SPF e Defesa da Educação Pública e Gratuita – com AG Comunitárias dos três segmentos: docentes, técnicos-administrativos e estudantes;

– 1º/05 – Ato público dos SPF nos estados contra o desmonte dos serviços públicos e por salários dignos para os funcionários públicos;

– 1º/05 - Reunião do Setor das IFES (Recife - PE);

– 6/05 – Paralisação.

Frente às declarações do governo, divulgando a sua proposta como “reajuste salarial cujos índices variam entre 9,50% e 32,27%” e omitindo que o “reajuste” a que se refere dar-se-á por meio de acréscimo de valor às gratificações produtivistas, indicamos a premência de que as seções sindicais mantenham os docentes informados sobre os reais reflexos da proposta do governo e sobre a avaliação realizada nessa reunião do setor (Cf. Circ. 116/04 e 121/04).

Cabe ressaltar, também, como esclarecimento aos docentes, as principais reivindicações dos SPF e, em particular, dos docentes das IFES:

1. Reposição salarial emergencial: 50,19% (Cf. Pauta SPF 2004)
2. Incorporação das gratificações (GAE e produtivistas)
3. Política de reparação das perdas salariais desde 1995: 127% (Cf. Pauta SPF 2004);
4. Diretrizes de Plano de Carreira
5. Data base em 1º de maio
6. Defesa do Serviço Público e Educação Pública e gratuita de qualidade

#### **Pauta específica dos docentes das IFES protocolada no MEC**

1. Incorporação das gratificações (GAE, GED, GID), nos seus valores máximos, para todos os docentes do magistério superior e básico, ativos e aposentados.
2. Implementação do Projeto de Carreira Única e do Plano Nacional de Capacitação Docente do ANDES-SN, com piso e malha salariais propostos pelo ANDES-SN.
3. Realização de concursos pelo RJU para recomposição e ampliação de vagas nas IFES, tanto no magistério superior como no básico.
4. Reposição salarial emergencial: 50,19% (Cf. Pauta SPF 2004).
5. Política de reparação das perdas salariais desde 1995: 127% (Cf. Pauta SPF 2004).

**Consideramos que os docentes, esclarecidos sobre o que significa a proposta do governo, assim como sobre as principais reivindicações dos SPF e do movimento**

**docente, não deixarão passar mais este ataque aos servidores e à educação pública!**

### **1 - Informes da Diretoria do ANDES-SN:**

Informes sobre Política Educacional – Reforma Universitária:

1.1 - Nos dias 17 e 18 de março, em Brasília, realizou-se Plenária Unificada das Entidades da Educação. As reuniões unificadas apontaram para a necessidade da defesa da universidade pública e gratuita. A semana de 12 a 16 de abril foi indicada para a realização de atividades (debates, seminários, etc.) nas universidades, e o dia 14 de abril como um Dia Nacional em Defesa da Universidade Pública e Gratuita, com paralisações onde for possível (incorporando-se à luta dos SPF). A plenária recomendou ainda a realização do IV Encontro Unificado próximo a data do CONED.

1.2 - FORGRAD – A diretoria participou de Mesa de debates, juntamente com a Fasubra e a UNE, em 13/04, em reunião do Forgrad. Na ocasião, apresentou o Projeto de Universidade do ANDES-SN (Caderno N° 2), enfatizando questões referentes à autonomia universitária e ao papel da universidade no desenvolvimento do ensino, da pesquisa e extensão.

1.3 - Universidade para Todos – Por pressão do movimento, mas também das empresas da educação, o MEC declarou que não apresentará o projeto Universidade para Todos (compra de vagas) por meio de Medida Provisória, e que o mesmo será remetido ao Congresso em 2005 por meio de Projeto de Lei;

1.4 - SINAES – Seguiu para as seções sindicais, por meio da Circular 112/04, em 16 de abril, o texto da Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

1.5 – 5° CONED – 2 a 5 de maio – Recife-PE – A conferência de abertura tem a presença confirmada de Francisco de Oliveira. Várias Mesas estarão discutindo o ensino superior e a reforma universitária. A diretoria solicita empenho das seções sindicais em enviar representantes mediante inscrição institucional (R\$ 100,00). Maiores informações podem ser obtidas no site [www.5coned.org.br](http://www.5coned.org.br). Durante os dias 30/04 e 01/05 será realizada reunião do GTPE do ANDES-SN em Recife-PE (Circ. 115/04).

2 - Mesa Nacional de Negociação Permanente – A diretoria informou sobre a proposta do governo (apresentada na reunião de 30/03, com as tabelas retificadas na reunião de 6/4) de “reajuste” mediante acréscimo de valor às gratificações de desempenho.

3 - Informes da CNESF – As entidades da CNESF rejeitaram a proposta do governo.

### **ENCAMINHAMENTOS**

**1. Rejeitar a proposta apresentada pelo governo de “reajuste” na GED e GID, contrapondo-lhe a Pauta de Reivindicações já apresentada ao governo, o que lhe será comunicado no dia 20/4/04.**

O Setor considera fundamental **que as seções sindicais ampliem a mobilização** para fortalecer o pleito de nossas reivindicações e **continuem a construção do movimento de greve** para forçar o governo a apresentar uma proposta que atenda os SPF a partir da realização efetiva da negociação. (Votação - 25 votos favoráveis à rejeição da proposta do governo e 2 abstenções / 17 votos favoráveis a não deliberar nesta reunião sobre o indicativo de greve, 5 contrários e 8 abstenções.)

**2. Rejeitar a resolução da Direção Nacional da CUT sobre os SPF. (Aprovado por consenso)**

-Propor à CNESF que realize uma ação mais efetiva que impeça a interferência da representação da CUT nas MNNP (no sentido de substituir a CNESF) e faça com que a decisão tomada em plenária de não admitir que a CUT fale em nome da CNESF seja efetivamente cumprida. (Votação: 26 votos favoráveis, 1 contrário e 4 abstenções)

- Encaminhar documento às seções sindicais e às AGs que aponte de forma clara todos os problemas relativos à política salarial proposta pelo governo, denunciando as mentiras que constam nesta proposta. (Aprovado por consenso).

- Reafirmar a Pauta Emergencial dos SPF e do ANDES-SN. (Aprovado por consenso)

- Realizar campanha maciça de “Incorporação das Gratificações JÁ”. (Aprovado por consenso)

- Ampliar ações de unificação dos movimentos docentes, técnico-administrativos e dos estudantes e demais entidades dos SPF e dos movimentos sociais e populares, procurando desmontar as abordagens que a mídia vem veiculando em relação às propostas do governo quanto à questão salarial. (Aprovado por consenso)

### **Recomendações:**

- **que a Diretoria encaminhe para a AJN estudo sobre a possibilidade de recuperação do 1% da GED de 2003, uma vez que este percentual não vem sendo aplicado, conforme tabela disponibilizada pelo governo federal, a fim de que sejam tomadas as devidas providências. (Aprovado por consenso).**

**NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN  
SOBRE  
A PROPOSTA DO GOVERNO DE  
REAJUSTE  
DAS GRATIFICAÇÕES PRODUTIVISTAS –  
GED E GID**

No dia 13/4, o ANDES-SN enviou às seções sindicais a tabela reproduzida neste texto, que nos fora remetida, nesse mesmo dia, pelo MPOG, contendo os novos valores propostos pelo governo para a pontuação da GED e da GID. Ressalte-se que a tabela que nos chegou do Ministério não continha qualquer nota explicativa sobre o significado dos números que divulgava. Para obter o montante dessas gratificações atribuído a cada professor, deduzimos que se deveria multiplicar o número de pontos que este tenha obtido na avaliação produtivista pelo valor correspondente à sua titulação e regime de trabalho. Deve-se registrar que a proposta contém diferenças dificilmente explicáveis do ponto de vista dos critérios provavelmente utilizados para a sua elaboração. No dia seguinte, 14/4, em audiência no MPOG, solicitamos informações mais detalhadas que ainda não recebemos.

Entretanto, seu efeito sobre a remuneração do trabalho docente é inequívoco: consiste exclusivamente no aumento das gratificações citadas. No caso da GED, isso significa acréscimo de parcelas fixas no valor de R\$ 540,00, para as titulações de graduação, aperfeiçoamento, especialização e mestrado, de R\$ 849,00 para adjuntos que forem doutores e de R\$ 1.000,00 caso sejam titulares doutores. O aumento da GID é de R\$510,00 para as titulações até o grau de mestre e de R\$801,00 para o de doutor.

Essas alterações comportam elevações na remuneração que podem chegar a 34,5% (para Auxiliar 1 graduado) em regime de dedicação exclusiva e declinam sensivelmente a partir da classe de Assistente. A magnitude desse percentual de 34,5% permite ao governo passar à opinião pública a idéia de que está oferecendo um reajuste razoável, mas o faz a custo mínimo, dado o pequeno número de docentes nesse grupo. Para as demais classes e níveis, o acréscimo varia entre 13% e 20% do total da remuneração, para quem tiver GED ou GID plena, considerados apenas os vencimentos básicos, GAE, GED/GID e o abono de R\$ 59, 67. Se computarmos também outras parcelas, como anuênios ou ganhos judiciais, esses percentuais podem baixar significativamente. Embora essa proposta represente, para uma categoria exposta a um longo e extenso processo

de compressão salarial, algum desafogo financeiro, possui sérios inconvenientes, sobretudo os seguintes:

- na verdade, o governo está se furtando a cumprir a obrigação constitucional de recompor a capacidade aquisitiva dos salários a pretexto de corrigir distorções existentes. Não temos posição contrária a que se resolvam problemas decorrentes de tratamento desigual às diversas categorias ocorridos no passado. Ao contrário, temos sempre reivindicado isso. Mas não podemos concordar com o fato de que eventuais correções se façam em *substituição* ao reajuste, como é o caso;

- assim procedendo, o governo busca dois objetivos:

a) criar uma situação na qual toda a conquista obtida por um segmento dos servidores coloca-o em risco de ficar exposto a perdas posteriores, à alegação de que já teve algum ganho e está em posição relativamente privilegiada;

b) dividir os trabalhadores. Ao introduzir reajustes diferenciados, não importa sob qual pretexto, pode obter a adesão de alguns setores, seduzidos pela percepção de ganhos imediatos mas, em médio prazo, fragiliza todos aqueles que não dispõem de meios suficientes para causar forte impacto no governo com poucos dias de paralisação. Não é o caso dos que trabalham na Educação, cujas greves geralmente são longas. Assim, não podemos aceitar que se implemente um padrão de negociação em separado, por razões éticas e por solidariedade e mesmo por considerações vinculadas a interesses corporativos;

- a diferenciação que caracteriza a proposta se dá também no interior da categoria docente, intensificando a discriminação dos aposentados e dos vinculados à carreira de 1º e 2º graus. Aprofunda-se, assim, o processo de quebra da isonomia e da paridade;

- como acontece sempre que se introduzem parcelas fixas, ainda que escalonadas, na forma de remuneração, agrava-se o problema de desestruturação das carreiras, por desconfiguração dos *steps*;

- agrava-se também a precarização, com conseqüências que se exponenciam pelos efeitos da PEC 41. Com a quebra da paridade entre ativos e aposentados, levada ao texto constitucional por essa emenda, mas já existente desde a institucionalização da GED/GID, abrem-se as comportas para que os direitos de aposentados e pensionistas sejam violentamente agredidos, justamente pela via da precarização das parcelas

remuneratórias, que poderá chegar a mais de 80% se a proposta for implementada;

- embora o acréscimo das gratificações possa, num primeiro momento, parecer positivo, é preciso considerar que quanto mais a remuneração precária aumentar (em relação ao vencimento básico) mais difícil se tornará a sua incorporação e mais se reforçará a tendência crescente à precarização. E é justamente essa tendência que precisamos reverter, se não quisermos ficar à mercê de uma política salarial discriminatória e capaz de submeter a uma situação de penúria sem precedentes qualquer docente que se aposentar.

Finalmente, é preciso lembrar que o texto atual do Projeto de LDO para 2005 revela a indubitável intenção do governo de manter no próximo ano, a política de descumprimento da obrigação de conceder o reajuste anual. Para evitar que isso se transforme em realidade, é importante que exerçamos forte pressão antes que esta lei seja aprovada. O contexto das eleições municipais e a forte queda da popularidade do governo nos favorecem.

Pelos motivos expostos, concluímos que esta proposta é inaceitável para os docentes, não só por ferir princípios historicamente defendidos pelo ANDES-SN, mas também por aviltar a dignidade do trabalho docente, à medida em que aprofunda a lógica produtivista com a atribuição de valor monetário para cada ponto das gratificações, ou seja, um sistema de “punição e recompensa”.

Desta maneira, a resposta a mais uma afronta dirigida por este governo à educação pública brasileira em geral e aos seus trabalhadores em particular só pode ser a REJEIÇÃO.

### **REUNIÃO DE TRABALHO PARA INSTALAÇÃO DA MESA SETORIAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DO MEC – MSNP/MEC – 19 DE ABRIL DE 2004.**

#### **PRESENTES:**

- **MEC:** Prof. Ronaldo Teixeira da Silva (Prof. Nado) – Chefe do Gabinete do Ministro; Cristiano Paiva – Assessor do Secretário da SESU.

- **ENTIDADES:** ANDES-SN; CONDSEF; FASUBRA E SINASEFE.

#### **PAUTA:**

**Regimento Interno da Mesa Setorial de  
Negociação Permanente do MEC –  
MSNP/MEC.**

Os representantes do MEC apresentaram a proposta de minuta do Regimento Interno da Mesa Setorial de Negociação Permanente com as primeiras modificações sugeridas pelas entidades, tendo como referência o Protocolo e o Regimento da Mesa Nacional de Negociação Permanente – MNPN. As entidades poderão propor, ainda, modificações até a data da assinatura do Protocolo de instalação da MSNP/MEC, o que poderá ocorrer no final de abril ou na 1ª quinzena de maio. O MEC informará com antecedência a data limite.

Todos os representantes das entidades reiteraram que o primeiro ponto de pauta da MSNP/MEC deverá ser o cumprimento dos acordos de greve, principalmente em relação à incorporação das gratificações produtivistas e à carreira docente e dos técnicos-administrativos. Foi reivindicado, inclusive, que, no ato de assinatura do Protocolo, o Ministro Tarso Genro se pronuncie a respeito.

Os representantes do MEC também salientaram que as questões que envolvem a reforma universitária deverão ser tratadas diretamente com a SESU e não na MSNP/MEC, para não criar conflitos com as instâncias estabelecidas pelo MEC para tratar do tema.

Na próxima quinta-feira(22/04), a FASUBRA e o SINASEFE irão reunir-se para discutir a carreira dos técnicos-administrativos. Nos próximos dias, deverá ser agendada uma audiência com o secretário da SESU para a definição de um calendário de discussão da carreira dos docentes.

Finalmente, ficou acertado que, até o dia 23/4/04, as entidades indicarão os seus representantes na MSNP/MEC.

Diretoria do ANDES-SN

#### **COMUNICADO**

A CEL - Comissão Eleitoral Local para as eleições da Diretoria do ANDES – SN biênio 2004/2006 comunica aos representantes das chapas concorrentes ao Sindicato que, **até o dia 30 de abril de 2004**, deverão ser inscritos os membros e seus respectivos suplentes (2 de cada chapa) que participarão desta Comissão.

Estes nomes deverão ser enviados à Comissão Eleitoral Central **até o dia 05 de maio de 2004**.

Saudações Sindicais

Maria Teresa Carneiro da Cunha  
Presidente da Comissão Eleitoral Local – ADUR - RJ